



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

EDITAL Nº. 10/2013

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE “TERNOS DE REIS” QUE INTEGRARÃO A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DA CIDADE 2013 EM VITÓRIA DA CONQUISTA.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, consoante atribuições que lhe conferem as Leis Municipais de nº 421/87 e 1.270/04, e Decretos de nº 11.553/04, 15.139/2013, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações da Lei Federal nº 8.883/04, torna publico o presente Edital para **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE TERNOS DE REIS QUE INTEGRARÃO A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DA CIDADE 2013 EM VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

1. Do Objeto:

1.1. Os Ternos de Reis de Vitória da Conquista são verdadeiros patrimônios artísticos e culturais de um povo que reconhecem os seus valores e a eminente necessidade de resgate, preservação dessa arte secular. Pautada neste entendimento e considerando a necessidade de valorização da cultura brasileira e a preservação da sua história é que a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista decidiu por inserir o Terno de Reis, dentre outras celebrações tradicionais, como parte dos festejos natalinos por meio da realização do “Natal da Cidade”;

1.1.2. O principal objeto do “Natal da Cidade” é o de fomentar e disseminar a arte popular em âmbito local e regional, dando continuidade ao resgate das tradições e diversidade da cultura do povo brasileiro, e em particular, estimulando a preservação dos Ternos de Reis. É um dever do Município, estimular ações culturais que valorizem as múltiplas linguagens artísticas do seu povo e em particular, a formação de público na área da Cultura Popular.

1.1.3. O Natal da Cidade 2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, através da sua Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tem como objetivo contemplar valores artísticos de âmbito local e regional no intuito de democratizar a arte e a cultura em nossa cidade. Esta seleção visa também proporcionar possibilidades de inserção de novos Ternos de Reis no cenário conquistense e regional, abrilhantando os festejos natalinos, incentivando o fazer cultural e o turismo local, bem como a valorização da arte em todas as suas vertentes. Para a consecução desse objetivo, serão selecionados e premiados Ternos de Reis que se apresentarão em praça pública, em dias, horários e local, definidos pela organização do Natal da Cidade 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário

2. Da Realização:

A apresentação dos Ternos de Reis, selecionados por este edital, se dará no período de realização do "Natal da Cidade", no mês de dezembro de 2013, fazendo parte da grade de atrações que comporão o evento em datas e local definido a posteriori pela sua comissão organizadora.

3. Da Inscrição:

3.1.1 Regulamento:

3.1.1.1. Poderão inscrever-se neste edital de seleção e premiação, grupos de Ternos de Reis domiciliados em Vitória da Conquista há pelo menos três anos.

3.1.1.2. Fica expressamente vedada a participação, como candidatos, de servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e de membros da Comissão Julgadora indicada por esta organização.

3.1.1.3. As inscrições para este edital de **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE TERNOS DE REIS QUE INTEGRARÃO A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DA CIDADE 2013 EM VITÓRIA DA CONQUISTA** serão realizadas de forma gratuita, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, situado à Rua Cel. Gugé nº. 395, no Centro, entre os dias **25 e 29 de novembro de 2013** - das 08h: 00 às 12h: 00 e das 14h: 00 às 18h: 00, de segunda a sexta-feira. Todo material deverá ser entregue em **envelope lacrado** à Comissão responsável no endereço acima especificado.

3.1.1.4. As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento de uma Ficha de Inscrição simplificada, com os dados do responsável pelo Terno de Reis, disponível no Anexo I deste edital e anexar os itens abaixo, encadernados na seguinte ordem:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- b) Proposta de apresentação com comprovação da existência do grupo de Terno de Reis há pelo menos 03 (três) anos. Essa comprovação poderá ser expedida pela Secretaria Municipal de Cultura.
- c) Documentos: 01 (uma) cópia do RG e CPF; Comprovante de Residência e Comprovante de conta corrente Bancária (Cartão ou Dados em Extrato) do responsável pelo grupo para posterior empenho de valores da premiação (caso venha a ser contemplado entre os finalistas do concurso). Que também poderão ser digitalizados e encaminhados para culturapmvc@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

3.1.1.5. O ato de inscrição do (a) proponente implica em prévia e integral concordância com as normas deste edital.

3.1.2. Da Seleção e Julgamento dos Grupos:

3.1.2.1. Serão selecionados até **30 (trinta)** Grupos de Ternos de Reis, inscritos previamente neste edital, **para participarem da Programação do Natal da Cidade 2013**, sendo avaliados por uma comissão formada pela organização do evento e escolhidos mediante análise de todos os requisitos explicitados neste edital.

3.1.2.2. Os resultados apresentados pela comissão avaliadora serão afixados e divulgados no mural oficial da Secretaria de Cultura da Prefeitura e comunicados aos selecionados em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término das inscrições.

3.1.2.3. A Comissão Avaliadora que irá selecionar os grupos inscritos adotará como critério de avaliação os seguintes itens:

- a) Documentação (análise da documentação apresentada);
- b) Tempo de existência do Grupo de Terno de Reis (comprovação de no mínimo de três anos de existência);
- c) Originalidade e tradição;

3.1.3.4. A seleção dos candidatos (Grupos) será feita por uma Comissão avaliadora, formada pela organização do evento, podendo esta desclassificar, a qualquer momento, grupos já selecionados, desde que seja constatada alguma alteração e ou irregularidade substancial no objeto proposto neste edital.

3.1.3.4. A Comissão Julgadora será formalizada por ato do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, publicado nos principais meios de comunicação, institucional, da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

3.1.3.5. O resultado da seleção dos candidatos (Grupos) classificados estará disponível, até no máximo 05 (cinco) dias úteis, após o término das inscrições, no site da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (www.pmvc.ba.gov.br).

3.1.3.6. Todos os grupos selecionados serão contemplados com uma apresentação no palco do Natal da Cidade 2013. Fazendo assim parte da grade de programação deste grande evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário

6. Da Premiação:

6.1. A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista premiará todos os Grupos de Terno de Reis (até um total de 30 grupos) selecionados pela comissão julgadora, em conformidade com o estabelecido no item 3.1.2 e subitens seguintes, contemplando-os da seguinte forma:

a) Os grupos selecionados estarão, automaticamente, habilitados para compor a programação oficial do Natal da Cidade 2013, em espaços que serão previamente definidos pela comissão organizadora do evento. As apresentações terão duração máxima de 30 minutos.

b) O prêmio destinado a cada um dos grupos selecionados será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para auxílio montagem e manutenção de instrumentos e adereços de Ternos de Reis.

6.2. As despesas decorrentes da execução deste Concurso Cultural correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **Atividade 27.0812.193.2074; Elemento de despesa: 33903100; Fonte: 99; Sub-elemento: 00.**

6.3. É vedada a duplicidade de prêmios para um dos candidatos (Grupos) já contemplado. A premiação é individual e intransferível.

7. Das Disposições Finais e Transitórias:

7.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, poderá a qualquer tempo, suspender, adiar, ou mesmo cancelar por tempo indeterminado o objeto proposto por este edital, caso haja motivos justificáveis para tanto.

7.2. Fica a critério da Comissão Organizadora, dispor a data e horário de apresentação de cada Grupo participante, na programação oficial do Natal da Cidade 2013.

7.3. Todas as informações fornecidas e disponibilizadas pelos candidatos (Grupos), no ato da sua inscrição, bem como suas imagens e apresentações poderão ser utilizadas pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e ou através da sua Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para divulgação em mídias impressas e eletrônicas, inclusive no site oficial da Prefeitura – www.pmvc.ba.gov.br.

7.4. A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista não se responsabilizará por: estadia, hospedagem, alimentação, guarda de instrumentos musicais e transporte dos componentes dos Grupos de Terno de Reis selecionados por este edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

7.5. A seleção dos contemplados ocorrerá em até 72 horas após o último dia de inscrição, com os nomes dos Grupos participantes afixados na própria Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, bem como no Site Oficial da Prefeitura Municipal, cujo endereço é: www.pmvc.ba.gov.br.

7.6. Todo o material recebido, durante o ato das inscrições, ficará a disposição dos candidatos responsáveis para retirar, as suas expensas, por um prazo máximo de 30 dias a partir da data de publicação do resultado final dos selecionados, sendo inutilizado depois de vencido este prazo. Poderão ficar por mais tempo apenas o material que a comissão organizadora achar necessário.

7.8. Os casos omissos deverão ser decididos pela Coordenação Organizadora responsável pela **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE TERNOS DE REIS QUE INTEGRARÃO A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DA CIDADE 2013 EM VITÓRIA DA CONQUISTA**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 10 de outubro de 2013.

GILDELSON FELÍCIO DE JESUS

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.